



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EE. “PROFª MARIA GALANTE NORA”

Av. Antonio Pereira da Silva, 1145 – Jd. Belo Horizonte
CEP 15041-010 – São José do Rio Preto / SP – Fone (17) 3236-4366
E-mail – e043059a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO /2025
Vice-Diretor Escolar Noturno

O Diretor Escolar da EE Maria Galante Nora Profª, nos termos da Resolução SEDUC – 9, de 8-2-2024, que altera a nomenclatura da função que se especifica, bem como altera e acrescenta dispositivos à Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, de que trata a Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que altera a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, tona pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função gratificada de Vice-Diretor.

I – Da escola participante do processo seletivo simplificado/2025

- EE Maria Galante Nora Profª – 1 vaga

II – Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

III – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

- a) A proposta de trabalho baseada no Currículo Paulista, nas Diretrizes da Secretaria da Educação e no Plano de Ação da Unidade Escolar;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) A função de Vice-Diretor Escolar será preenchida, privativamente, por docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencham os seguintes requisitos mínimos:

1 – diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia (frente e verso);

2 – diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 – certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EE. “PROFª MARIA GALANTE NORA”

Av. Antonio Pereira da Silva, 1145 – Jd. Belo Horizonte
CEP 15041-010 – São José do Rio Preto / SP – Fone (17) 3236-4366
E-mail – e043059a@educacao.sp.gov.br

4 – caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela **Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE:**

- a) Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;
- b) Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
- c) Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas;
- d) Curso de Formação “PDL – Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL 2. ”, com carga horária mínima de 80 horas;

5 – ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

6 – pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

7 – carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

8 – participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

9 – ter licenciatura plena, em qualquer componente curricular.

IV – Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Currículo Paulista, Diretrizes da Secretaria da Educação, Painel BI, Escola Total e Plano de Ação da Unidade Escolar.

V – Entrevista

As entrevistas serão agendadas e realizadas pelo Diretor da Unidade Escolar, com apoio do Supervisor da escola, após o término das inscrições, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

VI – Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EE. “PROFª MARIA GALANTE NORA”

Av. Antonio Pereira da Silva, 1145 – Jd. Belo Horizonte
CEP 15041-010 – São José do Rio Preto / SP – Fone (17) 3236-4366
E-mail – e043059a@educacao.sp.gov.br

- b) Contagem de Tempo Anual – 2025 (data base 30/06/2024) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item III - c deste edital;
- d) Currículo Profissional.
- e) Telefone de contato, para agendamento da entrevista.

VII – Das inscrições – Entrega Presencial das Propostas de Trabalho:

Local: A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da Unidade Escolar, Avenida Antônio Pereira da Silva, 1.145, Jardim Belo Horizonte, São José do Rio Preto/SP, com entrega da proposta de trabalho até às 17 horas, em envelope lacrado, constando a identificação do candidato e função pretendida.

Data: dias 25 e 26 de junho de 2025.

Horário das ENTREVISTAS:

Serão agendadas via telefone cadastrado na inscrição.

VIII – Das Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, das quais 20 horas serão no período noturno.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação e designação.

São José do Rio Preto, 23 de junho de 2025

Alessandra Renata Lente da Silva
RG: 26.702.076-4
Diretor Escolar